

verdade hé de maior interesse para o Serviço do Principe Regente meo Snr. e para utilidade publica a creação daquella Villa. Deos guarde a V. Exa. S. Paulo 20 de Fevereiro de 1813.—*Marquex d'Alegrete*.—Ilmo. e Exmo. Snr. Conde d' Aguiar.

*y*—AO SECRETARIO DO GOVERNO, 1813.

*Ilmo. e Exmo. Snr.*—Quando se estava tratando de extrahir as copias das Reaes Ordens, em observancia das quaes os Governadores, e Capitaens Generaes desta Capitania erigem Villas, para serem remettidas a V. Exa. como S. A. R. me ordenou em Avizo Regio de 8 de Março acerca da creação da Villa da Franca, tive a honra de receber o outro Real Avizo, que V. Exa. me expedio a 7 do mez pasado.

Nelle me participa V. Exa., que a Meza do Dezebargo do Paço (a quem S. A. R. tinha mandado consultar os Officios de meu antecessor, e meos acerca de se criar Villa a dita Freguezia da Franca) não podia formar ainda a consulta por estar a espera das Informações pedidas ao Juiz de Fora de Villa Rica, por se haver escuzado o Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes, e pretender fazer o mesmo o dito Juiz de Fora.

Permitta-me V. Exa. que eu diga, que escuzar-se o Conde da Palma Governador e Capitão General de Minas de dar a sua Informação sobre o Direito, que tem o Povo de Jacuhy a pertender se inclua no Districto desta Freguezia a da Franca, e pertender o Juiz de Fora escuzar-se tão bem he uma prova do nenhum Direito, que tem os de Jacuhy a sua pertença; porque conhecendo nós todos a rectidão, e imparcialidade do Conde da Palma tão digno servidor do Estado, persuadido talvez pela Memoria, que mandei fazer pelo Secretario deste Governo o Coronel Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro, e de que lhe envie copia, [XV, 1, e] que todo o Territorio da parte daquem do grande Rio Sapucahy, pertence no Civel, e Militar a esta Capitania de S. Paulo, assim como he administrado no Eceleziastico por este Bispado, e não querendo por outra parte descontentar os Mineiros, a quem governa, e que justamente o amão, pe



dio escuzar-se da Informação, o que igualmente pertendeo aquelle Juiz de Fora; muito mais se o Dezembargo do Paço lhes remetteo a Informação, que sobre a pertenção dos de Jaculy deo meu Antecessor a mesma Meza a 28 de Agosto de 1811, e que eu remetto a V. Exa. por copia em N. 1.º [XIV, 1, g]. Della conhecerá S. A. R. a sem razão dos Pretendentes, e que he muito, e muito necessaria a Divisão desta Capitania com as Lemitrofes na forma apontada na indicada Memoria, e no meu Officio, que a acompanhou; e outrosim a criação da Villa da Franca, onde crescem as desordens pela longitude, em que se acha desta cidade, e da Villa de Mogi mirim, a que pertence, e até para livrar aquelles moradores das oppressões dos Mineiros, que eu comprovo a V. Exa. com o meu Officio da copia N. 2.º derigido ao Capitão Mór de Mogi mirim a 18 do mez passado.

Finalmente remetto agora a V. Exa. por copia em N. 3.º e seguintes as Reaes Ordens, que ha na Secretaria deste Governo sobre a criação de Villas, e dellas verá V. Exa., que desde o Sr. Rey D. Jozé de Saudoza Memoria, e talvez ainda antes os meus antecessores gozarão deste Previlégio, do qual eu, espero, que S. A. R. me não privará. Deos guarde a V. Exa. São Paulo 12 de Junho do 1813. Illmo. e Exmo. Sr. Conde d'Aguiar.—*Marquez d'Alegrete.*

---

h—PROVISÃO REGIA, 1813.

Dom João por Graça de Deos Principe Regente de Portugal, e dos Algarves d'aquem, e d'alem Mar, em Africa de Guiné, etc. Faço saber á vós Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo: Que Sendo-Me presentes as desordens urdidadas entre Raymundo Alvares d'Oliveira e o Capitão Mór da Villa de Bragança Jacintho Rodrigues Bueno, e violencias por este contra aquelle perpetradas, sobre o que Me informastes, e foi ouvido o Dezembargador Procurador da Coroa; Sou Servido Haver por improcedente, e de nenhum effeito o Termo [XIV, 4, d] que o dicto Raymundo Alvares assignou na Secretaria desse Governo em dezoito d'Oitubro de mil, oito centos, e nove obrigado pelo vosso antecessor, que não devia intrometter-se nas questoes, que entre elles versavão, pendendo litigios; o que Me pareceo Participar-vos

